}

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.287/2023 De 27 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. DAIANE AMARO ITAKURA, portadora da CTPS n.º 0088997, série 00319- SP, que vinha exercendo a função temporária de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (Término de Contrato – P.A n.º 8732/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de Dezembro de 2022.

Pilar do Sul, 27 de Janeiro de 2023.

MARCO AURELIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont/ de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I